









WILSON LUIS GREZZANA	11ª ZONA ELEITORAL - DOIS IRMÃOS	PROMOTOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874,81	2.874,81	0,00	76,42	0,00	0,00	76,42	2.798,39	0,00	0,00	0,00
WENFRED SOULÉ	11ª ZONA ELEITORAL - PORTO ALEGRE	PROMOTOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,36	3.200,36	0,00	612,86	0,00	0,00	612,86	4.772,26	0,00	0,00	0,00
YESSA BAIQUEI MACHADO	0	NATIVO	18.701,52	1.538,35	0,00	0,00	0,00	0,00	24.239,87	2.024,54	4.464,26	0,00	0,00	0,00	6.688,30	17.551,57	0,00	0,00	0,00
ZENARDE FORTINATO MENEZES	01ª ZONA ELEITORAL - CAMARAS DO SUL	JUIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,38	898,38	0,00	0,00	0,00	0,00	898,38	0,00	0,00	0,00	0,00
ZULEICA MOREIRA POZZA DE QUEVEDO	0	FC-01	0,00	0,00	1.076,17	0,00	204,87	0,00	7.222,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,09	0,00	0,00	0,00	0,00

- 1 Remuneração do cargo efetivo - vencimento, GAZ, VPI, Adicionais de Qualificação, GAE e GAS, além de outras desta natureza.
- 2 VPI, Adicional por tempo de serviço, quinquênios e vantagens decorrentes de senioridade jurídica ou estatuto administrativo, além de permissão.
- 3 Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-pré-escolar, Auxílio saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.
- 4 Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, serviço extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.
- 5 Gratificação de qualquer natureza.
- 6 Total de rendimentos pagos no mês.
- 7 Contribuição previdenciária oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
- 8 Imposto de Renda Fixado no Fato.
- 9 Cotas de participação de auxílio-pré-escolar, auxílio-transporte e demais descontos estatutários de caráter não pessoal.
- 10 Valores retidos por escaudarem ao ato remuneratório constitucional conforme Resoluções n. 13 e 14, do CNJ.
- 11 Total dos descontos efetuados no mês.
- 12 Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
- 13 Remuneração percebida no órgão de origem por magistrado e servidores, cedidos ou requisitados, quando por aquela remuneração.
- 14 Valor de férias efetivamente pago no mês de referência, antes que o período de afastamento se estenda para além deste.